

DECRETO N° 400 de 24 de Maio de 2021

Dispõe sobre o pedido de licença para tratar de interesses particulares da servidora **Solange Macedo Mata**, do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, da Secretaria Municipal de Educação.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido de **licença para trato de interesse particular, sem remuneração**, da servidora **SOLANGE MACEDO MATA** ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Educação**, pelo período de 03 (Três) anos, sem remuneração, iniciando em **14 de Maio de 2021 e com término em 14 de Maio de 2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 24 de Maio de 2021.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS

Prefeito Municipal

MARCIO JOSE NUNES DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração e Finanças e Planejamentos.